



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 12/09/2011 – CNPJ: 14.413.230/0001-97

**SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES / GUAJARÁ-MIRIM / PORTO VELHO - RONDÔNIA**

---

**OFÍCIO nº 01/2026/SEÇÃO SINDICAL INTEGRADA ARIQUEMES, GUAJARÁ-MIRIM, PORTO VELHO  
– RONDÔNIA**

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Ao

SR. Moisés José Rosa Souza  
Magnífico Reitor do IFRO,

*Av. Lauro Sodré, 6500 - CENSIPAM - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260.*

**Assunto:** Resposta aos esclarecimentos acerca da remoção de comentário prestados pela servidora Viviane Camelo.

**Magnífico Reitor,**

A Seção Sindical Integrada Ariquemes, Guajará-Mirim e Porto Velho, Rondônia acusa o recebimento do expediente que apresentou esclarecimentos relativos ao Ofício nº 04/2025, no qual esta entidade solicitou informações acerca da suposta remoção de comentário publicado no perfil oficial do IFRO no Instagram, em 29 de novembro de 2025.

Inicialmente, registramos que o objetivo da manifestação sindical jamais foi imputar, conduta indevida a servidores(as) da Assessoria de Comunicação, mas sim buscar entendimento dos procedimentos institucionais para compreensão dos motivos que levaram a remoção de tal comentário. Principalmente, por se tratar de um fato que gerou preocupação na comunidade acadêmica, especialmente por envolver tema sensível relacionado ao enfrentamento à violência. Cabe ressaltar que o referido ofício foi encaminhado ao Magnífico Reitor, na condição de dirigente máximo do IFRO, observando-se a estrutura administrativa da instituição e seu papel na condução dos canais oficiais de comunicação, sem qualquer intenção de atribuição pessoal de responsabilidade. Caso a redação anteriormente utilizada tenha dado margem a entendimento diverso, esta Seção Sindical apresenta sinceras desculpas, reafirmando seu respeito institucional e sua disposição permanente ao diálogo construtivo.

Tomamos ciência das informações prestadas quanto à inexistência de remoção manual do comentário e da ausência de registro operacional que indique ação deliberada da equipe técnica. Consideramos relevante que tais esclarecimentos tenham sido formalizados por escrito, contribuindo para a lisura do processo e para a preservação da imagem funcional.

Entretanto, entendemos que o episódio revela a necessidade de aprimoramento de mecanismos institucionais de monitoramento, transparência e registro das interações em plataformas digitais privadas, especialmente quando utilizadas como canais oficiais de comunicação pública. Ainda que a eventual remoção automática por algoritmo da plataforma seja hipótese plausível, é fundamental que a instituição



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 12/09/2011 – CNPJ: 14.413.230/0001-97

## SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES / GUAJARÁ-MIRIM / PORTO VELHO - RONDÔNIA

---

disponha de meios técnicos e administrativos que permitam rastreabilidade adequada, garantindo segurança tanto à gestão quanto aos usuários(as) que se manifestam nos espaços institucionais.

Reiteramos que a livre manifestação, a crítica institucional e o debate respeitoso constituem pilares da democracia e da comunicação pública. Nesse sentido, saudamos o compromisso declarado de não exclusão de comentários críticos, salvo nas hipóteses legalmente previstas, bem como a disposição de diálogo apresentada no documento encaminhado.

Quanto às medidas futuras mencionadas, especialmente no que se refere à revisão de diretrizes para publicações em redes sociais, ressaltamos a importância de que eventuais alterações sejam amplamente discutidas com a comunidade acadêmica e suas entidades representativas, a fim de assegurar previsibilidade, isonomia e coerência institucional.

Por fim, reafirmamos que esta Seção Sindical permanece à disposição para diálogo institucional franco e respeitoso, entendendo que situações dessa natureza devem fortalecer, e não fragilizar, os canais democráticos internos. O compromisso comum com a transparência, com o enfrentamento de todas as formas de violência e com a valorização do serviço público deve permanecer como eixo central das relações institucionais.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

---

***Reginaldo Martins da Silva de Souza***

Coordenador Geral

Gestão Compromisso com a base (2025 - 2027)